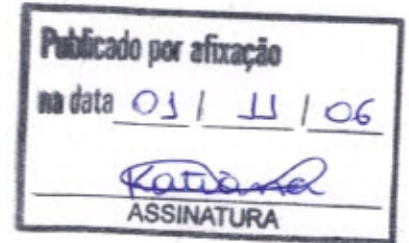




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 1.507/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências



SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 396/2006 de 05/08/2006 e de acordo com a Lei Municipal n.º 382/2005 de 16/12/2005, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância total de **R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, que serão suplementados por **Excesso de Arrecadação** conforme discriminações que segue abaixo:

02.01 – Gabinete da Prefeita

<i>04.122.0002.2.003 – Coordenação das Atividades do Gabinete da Prefeita</i>	
3390140000 – Diárias – Civil.....	R\$ 3.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$ 5.500,00

04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS

<i>08.244.0006.2.040 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS</i>	
3390300000 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3390330000 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 2.000,00

05.01 – Gerência de Administração

<i>04.122.0003.2.008 – Manutenção da Gerência de Administração</i>	
3390300000 – Material de Consumo	R\$ 8.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$ 21.000,00

06.01 – Gerência de Finanças

<i>04.123.0003.2.009 – Manutenção da Gerência de Finanças</i>	
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$ 3.500,00

09.272.0005.2.011 – Contribuição ao PASEP

3390470000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 6.000,00
---	--------------

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

<i>10.301.0013.1.001 – Construção, Reformas e Ampl. de Unidades de Saúde</i>	
4490510000 – Obras e Instalações	R\$ 100.000,00

10.301.0013.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3390140000 – Diárias – Civil.....	R\$ 3.000,00
-----------------------------------	--------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

3390300000 – Material de Consumo	R\$	8.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	3.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$	4.000,00
<i>10.301.0013.2.015 – Atenção Básica à Saúde</i>		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	38.000,00
<i>10.302.0013.2.016 – Tratamento Fora do Domicílio</i>		
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	5.000,00
08.01 – Gerência de Educação		
<i>12.361.0010.2.020 – Manutenção do Ensino Fundamental</i>		
3390140000 – Diárias - Civil	R\$	1.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	500,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$	3.000,00
<i>12.361.0011.2.021 – Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar</i>		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$	22.000,00
<i>12.365.0012.2.022 – Manutenção da Educação Infantil</i>		
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..	R\$	52.000,00
09.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos		
<i>15.452.0017.2.028 – Aquisição e Manutenção de Veículos e Máquinas</i>		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	5.000,00
<i>15.452.0018.2.029 – Manutenção da Gerência de Obras e Serviços Urbanos</i>		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	11.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	5.500,00
10.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio-ambiente		
<i>20.606.0022.2.034 – Manut.da Gerência de Agricultura, Pec.e Meio-ambiente</i>		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS (excesso)	R\$	352.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto, serão provenientes de **Excesso de Arrecadação** apurado no exercício, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, o valor de **R\$ 352.000,00**, conforme demonstra o **Anexo I** deste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de novembro de 2006.

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal



ITAQUIRAÍ
PREFEITURA DO POVO

Rua Campo Grande, 1585 - Centro - CEP 79965-00
Fone: (67) 3476-1110 - ITAQUIRAÍ - Mato Grosso do
E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Anexo I – Decreto n.º 1.507/2006 – 01/11/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – PMI
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Exercício de 2006

Orçado para 2006	Arrecadado até OUTUBRO de 2006	Média de Arrecadação/Mês	Arrecadação Prevista	Excesso Provável
(a)	(b)	(b/10)=(c)	(c x 12)	(a-c)
11.887.000,00	11.401.350,36	1.140.135,03	13.681.620,36	1.794.620,36

Dedução do Excesso já utilizado:

Decreto n.º 1.446/06 – 12/06/06.....	405.000,00
Decreto n.º 1.463/06 – 28/07/06.....	90.150,00
Decreto n.º 1.475/06 – 01/09/06.....	476.900,00
Decreto n.º 1.490/06 – 02/10/06.....	578.700,00
Decreto n.º 1.507/06 – 01/11/06.....	229.000,00
Total da dedução.....	1.779.750,00

Saldo de Excesso..... 14.870,36

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – PMI – Outubro/2006.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Exercício de 2006

Orçado para 2006	Arrecadado até OUTUBRO de 2006	Média de Arrecadação/Mês	Arrecadação Prevista	Excesso Provável
(a)	(b)	(b/10)=(c)	(c x 12)	(a-c)
1.140.000,00	1.206.029,29	120.602,92	1.447.235,04	307.235,04

Dedução do Excesso já utilizado:

Decreto n.º 1.475/06 – 01/09/06.....	18.000,00
Decreto n.º 1.490/06 – 02/10/06.....	156.000,00
Decreto n.º 1.507/06 – 01/11/06.....	123.000,00
Total da dedução.....	297.000,00

Saldo de Excesso..... 10.235,04

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – FMS – Outubro/2006.

RESUMO:

Decreto n.º 1.507/06 – 01/11/06 – Parte da PMI (parte)	R\$ 229.000,00
– Parte do FMS (parte)	R\$ 123.000,00
Total	R\$ 352.000,00

Itaquiraí – MS, 01 de novembro de 2006.

Maritânia Dalmolin
Secretária de Finanças

JAIRO DONIN
Técnico Contábil
CRC-MS 7.463/0-7